



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 1467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Edits**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA  
C.N.P.J. 13.700.174/0001-09  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **Edital Nº 002/2023**

#### **Suspende o procedimento de votação para ELEIÇÃO DE DIRETOR (A) e VICE-DIRETOR (A) DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE DÁRIO MEIRA - BA.**

A Comissão Eleitoral nomeada através da **Portaria Municipal nº 013 de 24 de março de 2023**, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, o qual trata da **SUSPENSÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE – DIRETORES** do município de Dário Meira Bahia.

**Art. 1º** - Fica suspenso o processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores do Sistema Educacional do município de Dário Meira Bahia, até deliberação da comissão instituída pela portaria acima mencionada.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em 13 de abril de 2023.

**Marivane Dias Santos**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

## **Portarias**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**CNPJ: 13.700.174/0001-09**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 014, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts.143,148 e 152 todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. Art. 209 da Lei Municipal (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Dário Meira - Bahia) nº 042 de 26 de maio de 2003.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 002 de 17 de janeiro de 2023, publicada no diário oficial do Município, no dia 17 de janeiro de 2023, pag. 3/4 ano XVII, referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, ante as razões apresentadas na comunicação da Controladoria Interna do município, destinados à apuração de vacância dos cargos de servidores públicos municipais que tiveram a concessão da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA BAHIA, 13 DE ABRIL DE 2023.

---

**WILLIAM ALMEIDA SENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**